



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

DECRETO Nº 1041 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispões sobre o Valor da Terra Nua conforme os termos da Ata da Comissão de Avaliação da Terra Nua do município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Valor da Terra Nua em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por hectare.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná 10 de novembro de 2016.


DÉBORA FONSECA

PREFEITA MUNICIPAL